

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

REQUERIMENTO - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADÉ
MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB - MA 24/06/2020 08:40:00 BRT



10.0000.2020.004516-2

SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO, sócio gerente da sociedade MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem, através deste requerimento, solicitar a alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados MARANHÃO ADVOGADOS, CNPJ Nº 08.321.181/0001-60, com sede na Rua dos Flamingos, Quadra 04, casa 22, Calhau, CEP: 65071-620 São Luís/MA

Desde já informa que Nesta oportunidade, consensualmente e na melhor forma de direito, fica acordado entre os Sócios a Alteração do seu Capital Social para a importância de R\$ 1.510.980,00 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Oitenta Reais), que passa a integrar o Patrimônio da sociedade.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

São Luís, 23 de Junho de 2020.


Sebastião Moreira Maranhão Neto
OAB/MA 6297
Sócio/Administrador



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

a) Sebastião Moreira Maranhão Neto, Brasileiro, Advogado devidamente inscrito na OAB, secção do Estado do Maranhão, nº. 6.297 OAB/MA, CPF nº 733.274.413-91 RG nº 3554093-1, SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Madressilva nº 02 Edifício Aquamarine Residence Apt. 1206, Bairro; Ponta D'Areia CEP: 65077-548 São Luís/MA Telefone (55-98-3268-4028), Carlos José Luna Dos Santos Pinheiro, Brasileiro, Advogado devidamente inscrito na OAB, secção do Estado dó Maranhão nº 7452, CPF nº 938.024.203-49, RG nº 144726320008 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua ,João Damasceno nº 04 Edifício Catamarã Apt. 501; Bairro Ponta do Farol, na cidade São Luís/MA, CEP 65077-630, Telefone (55-98-3271-8898) e José Helias Sekeff Do Lago, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 7744 e no CPF sob o nº 844.711.153-91, RG nº 822829975 SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Das Dálias nº 130, Condomínio Ilê Sant Louis, Torre Luxemburgo Apt. 101 Bairro; Ponta D'Areia, São Luís/MA CEP 65077-552,. Únicos sócios da sociedade de advogados: MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Rua dos Flamingos, Quadra 04, casa 22, Calhau, CEP: 65071-620 São Luís/MA, devidamente registrada na Ordem, dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 169, com seus atos constitutivos: arquivados em 03/07/2006 (três de julho de dois mil e seis), em Livro próprio. (Livro 8-03, fls. 83), firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo.

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente e na melhor forma de direito, fica acordado entre os Sócios a Alteração do seu Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), com a Alteração Contratual ora verificada fica Alterado para R\$ 1.510.980,00 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Novicentos e Oitenta Reais) e sua diferença de R\$ 1.360.980,00 (Um Milhão Trezentos e Sessenta

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Mil Novecentos e Oitenta Reais) fica Totalmente Integralizada neste Ato em moeda corrente do país pelos Sócios. O sócio SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO subscreve e integraliza 40% (quarenta por cento), desse valor, que corresponde à R\$ 544.392,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais), CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO, subscreve e integraliza 30% (Trinta por cento), desse valor, que corresponde à R\$ 453.294,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais), e JOSÉ HELIAS SEKEFF DO LAGO, subscreve e integraliza 30% (Trinta por cento), desse valor, que corresponde à R\$ 453.294,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade de Advogados Maranhão Advogados Associados, com a Alteração ora verificada terá as quotas divididas da seguinte forma entre os Sócios: Ao sócio, SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 604.392,00 (Seiscientos e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois reais) ao Sócio, CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 453.294,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais) ao sócio JOSÉ HELIAS SEKEFF DO LAGO e 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 453.294,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais), assim totalizando o Capital Social em R\$ R\$ 1.510.980,00 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Novicentos e Oitenta Reais)

Sendo estes os ajustes que deveria ser feitos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificadas por alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Sebastião Moreira Maranhão Neto, Brasileiro, Advogado devidamente inscrito na OAB, secção do Estado do Maranhão, nº. 6.297 OAB/MA, CPF nº 733.274.413-91 RG nº 3554093-1, SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Madressilva nº 02 Edifício Áquamarine Residence Apt. 1206, Bairro; Ponta D'Areia CEP: 65077-548 São Luís/MA Telefone (55-98-3268-4028), Carlos José Luna Dos Santos Pinheiro, Brasileiro, Advogado devidamente inscrito na OAB, secção do Estado dó Maranhão nº 7452, CPF nº 938.024.203-49, RG nº 144726320008 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua João Damasceno nº 04 Edifício Catamarã Apt. 501; Bairro Ponta do Farol, na cidade São Luís/MA, CEP 65077-630, Telefone (55-98-3271-8898) e José Helias Sekeff Do Lago, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 7744 e no CPF sob o nº 844.711.153-91, RG nº 822829975 SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Das Dálias nº 130, Condomínio Ilê Sant Louis, Torre Luxemburgo Apt. 101 Bairro; Ponta D'Areia, São Luís/MA CEP 65077-552, resolvem, pelo instrumento construir uma Sociedade de Advogado, de conformidade com as disposições constantes dos artigos 15 e 17 do Estatuto da Advocacia da OAB, 37 a 42 do seu Regulamento Geral e pelo Provimento nº92 de 10 de abril de 2000, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, complementada pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade de advogados ora ajustada, por tempo, indeterminado de duração, tem sua sede na Rua dos Flamingos, Quadra 04, casa 22, Calhau, CEP: 65071-620 São Luís/MA, telefone (55-98-3268-4055), e será identificada pela razão social "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS".

PARÁGRAFO ÚNICO: fica assegurado que a razão social da presente sociedade não sofrerá alteração em virtude do falecimento dos sócios.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é o exercício da advocacia, Cnae Fiscal nº 69.11-7-01(Serviços Advocatícios) em todas as áreas jurídicas a ser exercidas pelos sócios ou pelos advogados que a ela se integrarem com vínculo de emprego ou contrato associativo (Artigo 12, II, do provimento nº 92, do Conselho Federal da OAB).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.510.980,00 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil e Novecentos e Oitenta Reais), em moeda corrente do país. O sócio SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 604.392,00(Seiscentos e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois reais) ao Sócio, CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 453.294,00(Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais) ao sócio JOSÉ HELIAS SEKEFF DO LAGO e 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 453.294,00(Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais),

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade de Advogados Maranhão Advogados Associados, terá as quotas divididas da seguinte maneira: 40% (quarenta por cento) ao sócio SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO 30% (trinta por cento) ao sócio CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO e 30% (trinta por cento) ao sócio JOSÉ HELIAS SEKEFF DO LAGO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será Administrada pelo sócio Sebastião Moreira Maranhão Neto, o qual autorizado a praticar, isoladamente, todos os atos necessários e úteis ao cumprimento do objeto social, exceções feitas aos de mero e a prestação de garantias sem o consentimento unânime de todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a aquisição de bens móveis de valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será exigida a assinatura do sócio gerente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio Administrador designado nessa cláusula pode constituir um procurador para representa-lo, contando que haja o consentimento do outro sócio. A nomeação pode ser por ato conjunto de um único procurador, dispensa nesse caso, a anuênciia do outro sócio. Os procuradores devem ser advogados regulamente inscritos na OAB secção do Maranhão e os respectivos mandados terão um ano de duração podendo ser renovados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio Administrador pelo exercício de suas atribuições; receberá uma remuneração mensal a título de *pro labore* determinada periodicamente, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os resultados dos exercícios serão distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital-social e, em idêntica proporção ser-lhe-ão distribuídos os prejuízos. Essa distribuição pode ser feita periodicamente e, uma vez ao ano ao término do exercício social.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios respondem pessoal e ilimitadamente pelas obrigações assumidas pela sociedade na proporção de suas participações no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios terão sua responsabilidade limitada ao valor de suas participações no capital social, todavia, essa limitação circunscreve-se as relações internas, entre ele e os demais sócios e a sociedade que o ressarcirá se for obrigado a desembolsar perante terceiros valor superior ao aqui estabelecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade pelos danos ao cliente por ação ou omissão no exercício da advocacia é pessoal do sócio que os causar, em solidariedade com a sociedade em consonância com o artigo 17 do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que deixar de integralizar sua participação no capital social, que perder sua habilitação profissional que se tornar insolvente ou falir, será excluído da sociedade, por alteração contratual firmada por maioria dos remanescentes ou dos quinhões remanescentes. Será excluído, também, o sócio que se mostrar desidioso no exercício da advocacia ou que estiver causando desassombría entre os demais sócios a ponto de comprometer o bom atendimento a clientela.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"**

CLÁUSULA OITAVA: Sobrevida à retirada, à incapacidade e a incompatibilidade permanente para a advocacia, a renúncia a cessão de sua participação, a falência ou falecimento do sócio, não se dará a dissolução da sociedade. Ocorrendo qualquer desses eventos e nas hipóteses de exclusão dos sócios, serão apurados exclusivamente, os respectivos haveres} prosseguindo a sociedade com os demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos casos previstos nessa cláusula a apuração dos haveres será feita com observância das seguintes regras:

- a) Realizar-se-á um balanço especial para a determinação dos valores contábeis, líquidos existentes na sociedade a época em que o fato ocorrer;
- d) Proceder-se-á a avaliação dos bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da sociedade, mediante laudo elaborado por pessoa habilitada para tanto;
- e) Levantar-se-á ainda, os valores da receita pendente derivadas da sociedade da seguinte forma:
 - d) as receitas mensais provenientes da advocacia de partido do atendimento a clientes por meio de consultas ou hora técnica deve ser consideradas nessa apuração até a data em que ocorrer o desligamento do sócio, não lhe sendo as que se vencerem daí por diante, ainda que se refiram a um cliente pessoal;
 - d.1) as receitas decorrentes de honorários judiciais devem observar os seguintes critérios:
 - d.1.1) serão divididas na proporção das cotas da sociedade;
 - d.2) nos contratos que forem ajustados honorários de risco deverão ser incluídos nos cálculos dos haveres, como direito de crédito eventual só ocorrendo o seu pagamento quando a sociedade efetivamente os receber.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os haveres uma vez apurados deverão ser pagos aos respectivos credores em cinco parcelas mensais iguais e sucessivas devidamente atualizadas por índice que represente a perda do poder aquisitivo da moeda no período.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios que se retirarem ou renunciarem nos termos dos permissivos contidos nos artigos 1374 e 1399,V do Código Civil não terão direito ao recebimento de honorários de riscos e, quanto aos pendentes só farão *jus* aqueles devidos a sociedade por conta de serviços já prestados.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes, em maioria, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um, sem pagamento dos respectivos haveres admitir um dos herdeiros do sócio falecido na sociedade, atendida as exigências de inscrição na OAB e de ausência de proibição legal.

CLÁUSULA NONA: Para admitir controvérsias que possam seguir nos casos de dissolução total ou parcial da sociedade e nos demais casos de desligamento de sócios, as partes elegem para mediação e conciliação o Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, mesmo que impliquem modificação do presente contrato, serão tomadas por maioria de capital salvo se relativas a direito individual do sócio, que não poderão ocorrer sem seu consentimento expresso.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações contratuais tomadas por deliberação majoritária serão assinadas por tantos sócios quanto bastem para caracterizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os quinhões de participação societária podem ser transferidos entre os sócios. Aquele que desejar sair da sociedade mediante a cessão de sua participação deve ofertá-la por carta escrita com recibo em cópia, aos demais sócios para que a adquiram de conformidade com proporção prevista na Cláusula Quinta. O silêncio de qualquer deles nos trinta dias seguintes a data da oferta, permitirá sua alienação por inteiro a qualquer deles. É permitida a alienação dessa participação a outro advogado não sócio; havendo consentimento expresso dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou função incompatível com a advocacia ou que gere impedimento para seu exercício na consecução os objetivos sociais que não participam de outra sociedade no mesmo Conselho Seccional e que não estão em incursos em nenhum dos crimes que os impediria de participar de sociedades.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS "MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios não poderão advogar individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato será registrado no Órgão próprio de registro do Conselho Seccional da OAB do Estado do Maranhão, no qual se encontram inscritos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís Estado do Maranhão para dirimir as dúvidas e controvérsias a respeito deste contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas:

São Luís, 23 de Junho de 2020.

Sócios

Sebastião Moreira Maranhão Neto
Sebastião Moreira Maranhão Neto
OAB/MA 6297

Carlos Jose Luna Dos Santos Pinheiro
Carlos Jose Luna Dos Santos Pinheiro
OAB/MA 7452

José Helias Sekeff Do Lago
José Helias Sekeff Do Lago
OAB/MA 7744

TESTEMUNHAS:

Nome Giovanni dos Reis Pinheiro
RG nº 366 366 955

Nome Sonia Miranda Posta
RG nº 023 109 009 009 - 0

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-8, fl. 62, a 2^a (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

juiz. BR



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2132018

Documento inicial - pags. 1-9



Documento assinado eletronicamente por ELIANE DAVID SILVA, em 06/07/2020, às 11:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2132-018A-4D.

Bo
JUL. val



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Maranhão

Registro de Remessa Prot. 10.0000.2020.004516-2

Faço, em 24/06/2020, às 09h20min, a remessa do protocolo em referência ao setor COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com 1 volume(s).

Ivanilton Lima da Silva
Conselho Seccional - Maranhão
Protocolo

Registro de Recebimento Prot.10.0000.2020.004516-2

Recebi, em 24/06/2020, às 11h58min, do setor Protocolo, o protocolo em referência.

Eliane David Silva
Conselho Seccional - Maranhão
COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

BD
jul. ad



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 02 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-508 São Luis – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

Divisão Financeira
E-mail: tesouraria@oabma.org.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o advogado SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO, inscrito nesta seccional sob o nº 6297, encontra-se em dia com as anuidades perante este conselho até 2020 CNPJ 06780522/000130.

São Luis, 30 de junho de 2020.

Divisão Financeira

ju.
as
pal

as
pal

CASA DE TODOS

Proc. 10.0000.2020.004516-2 - ID#2143489 - Página 11 de 11. Eliane David Silva - Comissão de Sociedade de Advogados - 01/07/2020.



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@cabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº169 DA SOCIEDADE MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, COM O ENDERECO EM RUA DOS FLAMINGOS, QD. 04, CS. 22., CALHAU, 65.071-620, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO (6297), CARLOS JOSE LUNA DOS SANTOS PINHEIRO (7452). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 03/07/2006.

São Luis/MA, quinta-feira, 4 de março de 2021.

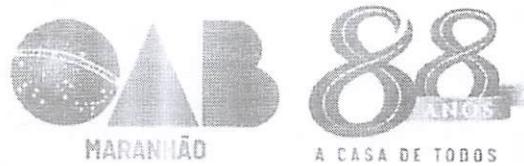
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIA DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

*out. 2021
ad*

Data de Emissão: 4/03/2021 às 17:08:55
Certidão válida até o dia 13/04/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 26E8274C-6E7D-4560-BC03-87F6903DBF6B



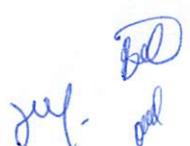
CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que Sebastiao Moreira Maranhão Neto é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro Principal Originária, sob o n.º 6297, desde 19 de abril de 2002, conforme consta no Livro A-27 Fl. 111. Certifico, ainda, que o mesmo não responde processo disciplinar, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional até a presente data, como também não consta em seu histórico de registro qualquer impedimento ou licença. Certifico, finalmente, que o mencionado advogado encontra-se adimplente com a anuidade até o ano de 2021. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(sessenta) dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por Valéria Cristina Regino Ferreira, Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada aos 13(treze) dias, do mês de janeiro do ano de 2021.


Valéria Cristina Regino Ferreira
Secretaria Geral Adjunta da OAB/MA

Visto por:


Gessica Mayara Santos Costa
Divisão de Cadastro da OAB/MA


Valéria Cristina Regino Ferreira
Secretaria Geral Adjunta da OAB/MA

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
nº1 - Colhau - São Luís - MA

 @oabma
oabma.org.br



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2502733

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA, em 13/01/2021, às 17:28. GESSICA MAYARA SANTOS COSTA, em 13/01/2021, às 17:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2502-7334-66.

Jul.

Ber. gal



CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que Carlos Jose Luna dos Santos Pinheiro é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro Principal Originária, sob o n.º 7452, desde 07 de dezembro de 2005, conforme consta no Livro A-34 Fl. 59. Certifico, ainda, que o mesmo esteve suspenso no periodo de 24 de abril de 2012 a 14 de agosto de 2013, data em que foi reativada sua inscrição. Certifico, finalmente, que o mencionado advogado encontra-se aimplete com a anuidade até o ano de 2020. Por ser expressão da verdade, lavo a presente certidão, com validade de 60(sessenta) dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por Valéria Cristina Regino Ferreira, Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada aos 13(treze) dias, do mês de janeiro do ano de 2021.

Valéria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

Visto por:

Gessica Mayara Santos Costa
Divisão de Cadastro da OAB/MA

zef. 20
gul

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Moncef de Oliveira,
nº1 - Colhau - São Luís - MA

@oabma
oabma.org.br

Proc. 10.0000.2021.000367-9 - ID#2502810 - Página 1 de 1. GESSICA MAYARA SANTOS COSTA - Divisão de Cadastro - 13/01/2021 07. 5400



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego do certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2502810

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA, em 13/01/2021, às 17:42. GESSICA MAYARA SANTOS COSTA, em 13/01/2021, às 17:42. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2502-810A-91.

*zuf. B
ad*

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que Jose Helias Sekeff Do Lago é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro Principal Originária, sob o n.º 7744, desde 02 de agosto de 2006, conforme consta no Livro A-35 Fl. 176. Certifico, ainda, que o mesmo não responde processo disciplinar, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional até a presente data, como também não consta em seu histórico de registro qualquer impedimento ou licença. Certifico, finalmente, que o mencionado advogado encontra-se adimplente com a anuidade até o ano de 2020. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(sessenta) dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por Valéria Cristina Regino Ferreira, Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada aos 13(treze) dias, do mês de janeiro do ano de 2021.



Valéria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

Visto por:



Gessica Mayara Santos Costa
Divisão de Cadastro da OAB/MA

Jul. 20
jul

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
n°1 - Caiçara - São Luís - MA

f @ oabma
oabma.org.br



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2502789

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA, em 13/01/2021, às 17:39. GESSICA MAYARA SANTOS COSTA, em 13/01/2021, às 17:39. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2502-7890-39.

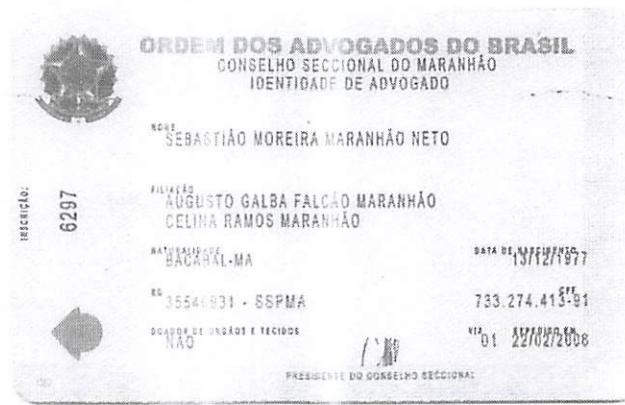
Jef. *[Signature]* *[Signature]*
ael



2 AUTORIZAÇÃO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MARANHÃO PESSOAL E LOUPEGO
www.senado.gov.br/nota
Número: 00109753
Data: 13/02/2020 16:56:30
Selo: 25586

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o feito apresentado
São Luís, 13/02/2020 16:56:30 25586
Em Testemunho
Fábia Regina Santos Silva Aragão - Escrivente
PODER JUDICARIO - TMA
SELO: AUTEN115611DJKYKNUV1IMAB4 - Ato: 13.18
Emol. R\$4,40 FERC. R\$0,10 Total R\$4,50
Consulte a validade desse selo no site <https://selos.tma.jus.br>



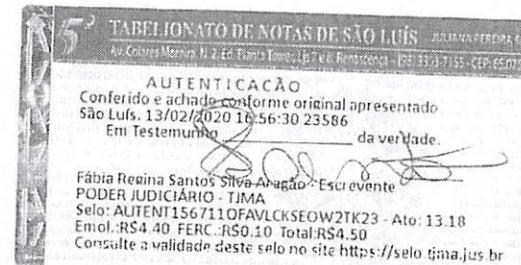


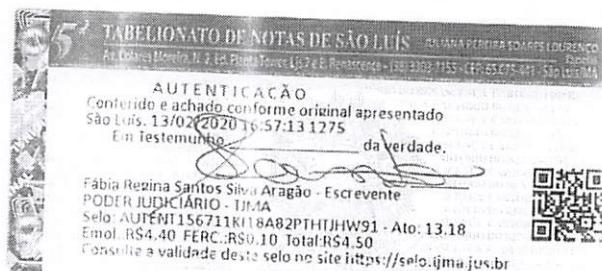


1.



		INSCRIÇÃO	
		7452	
		CARLOS JOSE LIMA DOS SANTOS PINHEIRO	
		CONSELHO FEDERACIONAL DO MARANHÃO	
		IDENTIDADE DE ADVOGADO	
		Série:	
		CARLOS JOSE RIBEIRO PINHEIRO	
		HERMINIA DA SILVA LIMA DOS SANTOS PINHEIRO	
		SANTO DOMINGO	
		SÃO LUIS-MA	
		DATA DE EMISSÃO	
		12/12/2010	
		Nº C.R.F.	
		144726320006 - S50 MA	
		TÍTULO PROFISSIONAL	
		NOTÁRIO PÚBLICO	
		Nº C.R.F.	
		02 26032019	
		TÍTULO PROFISSIONAL	
		NOTÁRIO PÚBLICO	
		Nº C.R.F.	
		02 26032019	





Jef.

ad



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.321.181/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2006	
NOME EMPRESARIAL MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura				
LOGRADOURO R DOS FLAMINGOS		NUMERO 22	COMPLEMENTO QUADRA04	
CEP 65.071-620	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO MARANHAONETO1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3268-4055 / (98) 3181-2970		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 11:14:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

zul. D
ad



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 08.321.181/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:45 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: D18D.A169.359D.95F6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

zuf.

pel

D

[Sair](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.321.181/0001-60

Razão Social: MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: R DOS FLAMINGOS 22 QD 04 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

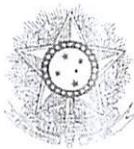
Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022302013061897800

Informação obtida em 07/03/2021 23:16:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

guy.
B
out



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.321.181/0001-60

Certidão nº: 26985775/2020

Expedição: 13/10/2020, às 13:25:15

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.321.181/0001-60**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Bel
Juf.
gal*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	58493007	CNPJ:	08321181000160
NOME EMPRESARIAL:	MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS				
NOME FANTASIA:	MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2232 - Sociedade Simples Pura				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL				ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 27/06/2016
ÓRGÃO DE REGISTRO:	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL				NIRE: 169-OAB
CAPITAL SOCIAL:	150.000,00				INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal				TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O				REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM				TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO:	B-03	FOLHA:	83	DATA DO REGISTRO: 03/07/2006	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

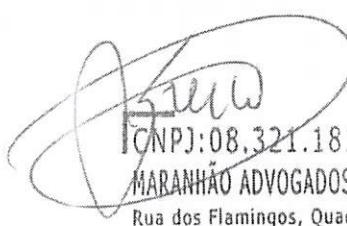
TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	RESIDENCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	22
ENDEREÇO:	R DOS FLAMINGOS	CEP:	65071620
COMPLEMENTO:	QUADRA:04;	BAIRRO:	CALHAU
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÄŠNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	22
ENDEREÇO:	R DOS FLAMINGOS	CEP:	65071620
COMPLEMENTO:	QUADRA:04;	BAIRRO:	CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRÍÇÃO
TELEFONE	(98) 32363554



CNPJ: 08.321.181/0001-60

MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua dos Flamingos, Quadra 04, Casa 22

Calhau

CEP: 65.071-620

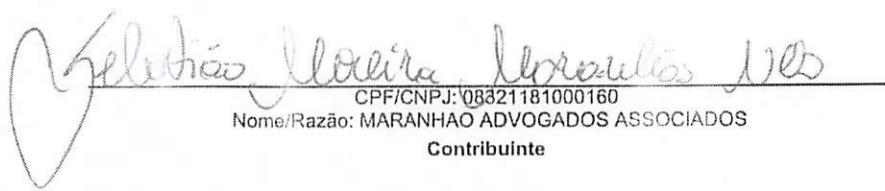
SÃO LUÍS - MA

Bel
Juf.
pel

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
691170100	SERVICOS ADVOCATICIOS		SIM
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	73327441391	SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
73327441391	SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO	SOCIO-ADMINISTRADOR	60%
84471115391	JOSE HELIAS SEKEFF DO LAGO	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
93802420349	CARLOS JOSE LUNA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0		

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

Local: SAO LUIS / MA , 03/07/2020


 CPF/CNPJ: 08321181000160
 Nome/Razão: MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Contribuinte

null

Servidor

[CNPJ] 08.321.181/0001-60
 MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Rua dos Flamingos, Quadra 04, Casa 22
 Calhau
 CEP: 65.071-620
 SÃO LUÍS - MA

Jef. [Signature]
 gel



CERTIFICADO
1020210092101522



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005754032021

Validade: 02/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.321.181/0001-60	Inscrição Municipal: 58493007
Razão Social: MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS FLAMINGOS	
Número: 22	Complemento: QUADRA:04;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071620

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de janeiro de 2021 às 19:09, sob o código de autenticidade nº 5DA05638B6AC7A96C906E907F5EF4C7A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

gjf. *gsl*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059249/20

Data da Certidão: 20/11/2020 17:29:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08321181000160

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

zey.
Data Impressão: 20/11/2020 17:29:16
cel
gol



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091127/20

Data da Certidão: 20/11/2020 13:22:15

CPF/CNPJ 08321181000160 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substancializado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 20/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinatura]
Data Impressão: 20/11/2020 13:22:15



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 18 de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. **08.321.181/0001-60**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

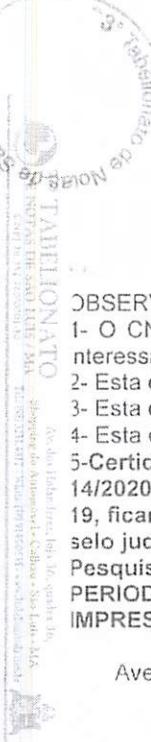
Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 18/01/2021 14:38:32.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENTICO8838AVMSBXXDEJ8B2 Entrevistado: VAGNER SILVA GONÇALVES Data/Hora: 20/01/2021 16:58:32 Endereço: R\$ 4,63 FERC: R\$ 13, FADEP: R\$ 16, FEMP: R\$ 16 Valor Total: R\$ 12 Consulte a validade deste ato em: TJMA - www.tjma.jus.br

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2019 da Sociedade denominada “**MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**” foi registrado no Livro C-8, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 22, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos 10 (dez) de março de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Eliane Rodrigues Macedo Secretária das Comissões desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretaria Geral Adjunta desta Seccional.

Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade **OAB/MA**



Visto:
Em: 12/03/2020

Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da **OAB/MA**

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2019 foi registrado no Livro C-8, fl.22, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB.

São Luís, 10 de março de 2020.

Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade da OAB/MA



**Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS

SERVIÇOS ADVOCATICIOS

2.024,341,56 C

2.024.341,56 C

(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS

ISS

101.217,07 D

PIS

13.158,22 D

COFINS

60.730,25 D

175.105,54 D

RECEITA LÍQUIDA

1.849.236,02 C

LUCRO BRUTO

1.849.236,02 C

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALARIOS

33.082,11 D

ALIMENTACAO

12.600,00 D

RESCISAO

5.778,74 D

FERIAS

2.992,21 D

13 SALARIO

2.155,66 D

INSS

11.130,74 D

FGTS

3.027,60 D

TELECOMUNICACOES MOVEIS

1.712,53 D

SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS

9.070,00 D

DESPESAS COM PROVEDORES DE INTERNET

3.665,15 D

LICENCIAS DE SOFTWARE

13.273,76 D

MATERIAL DE INFORMATICA

1.225,00 D

DESPESAS COM CONTABILIDADE

13.000,00 D

ASSINATURAS DE LIVROS, JORNALIS, TVs E REVISTAS

5.998,80 D

LOCACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS

10.800,00 D

ENERGIA ELETRICA

25.497,29 D

TELEFONE FIXO

2.081,27 D

CONTIBUICAO SOCIAL

58.301,04 D

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

137.947,32 D

353.339,22 D

RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL

1.495.896,80 C

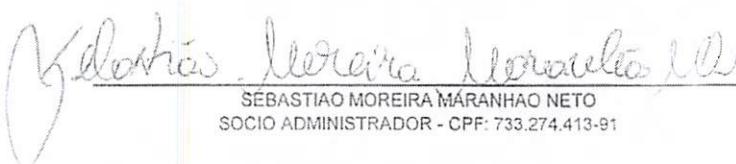
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

1.495.896,80 C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

1.495.896,80 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2019



Sébastiao Moreira Maranhão Neto
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 733.274.413-91



Elizaldo Maçêdo Marques
Contador - CRC 7316 - MA
CPF: 475.894.503-91



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Getúlio Vargas, 111 - Ed. Praia das Flores - Bairro Centro - CEP 65010-000 - São Luís - MA
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 18/03/2020 14:58 h B3 15387

Em Testemunho
Francisco César Mendes Pinheiro - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT1567111WG6021EC5EE9U66 - Ato: 13:18
Emol: R\$4,40 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,50
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

zpf
pel

Balanço Patrimonial Analítico

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA - MATRIZ

4.536,74 D

4.536,74 D

BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS

BANCO DO BRASIL

134.405,74 D

134.405,74 D

APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

APLICACOES BANCO DO BRASIL

72.606,73 D

72.606,73 D

211.549,21 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES NACIONAIS

CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS

18.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

9.500,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELLO

15.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

18.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

28.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

30.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

18.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

30.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

40.000,00 D

206.500,00 D

IMPOSTOS A RECUPERAR

IRRF A RECUPERAR

6.080,85 D

6.080,85 D

212.580,85 D

424.130,06 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS

150.000,00 D

150.000,00 D

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS

21.666,58 C

21.666,58 C

128.333,42 D

128.333,42 D

Total Geral do Ativo

552.463,48 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

OBRIGACOES TRABALHISTAS

SALARIOS A PAGAR

2.202,15 C

INSS A PAGAR

1.672,72 C

FGTS A PAGAR

258,67 C

4.133,54 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IRPJ

44.627,32 C

PIS

1.612,52 C

COFINS

7.442,42 C

CSLL

18.225,84 C

71.908,10 C

76.041,64 C

76.041,64 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

REGISTRO DE CONTRATO
São Luís - MA
02/03/2020 - Pág. 58 - N.º 15387

TABLEMATICO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
www.tabelmaticos.senado.gov.br

AUTENTICACAO
Conferido o aachado confori no original apresentado
Em Testemunho
Francisco César Mendes Pinheiro - Estreventia
São Luis 18/03/2020 14:51 CB 15387

SELO JUDICATÓRIO - TMA
SEL. AUTENT.15621142811M666CW01 - Ao: 13:18
Email: RS-40 FERC-RSD-10 Total R\$1,50
Consulte a validade desse selo no site https://tabelo.djne.jus.br

Balanço Patrimonial Analítico

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

INTEGRALIZADO

NOME DO SOCIO A	60.000,00 C
NOME DO SOCIO B	45.000,00 C
NOME DO SOCIO C	45.000,00 C
	150.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	150.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	95.896,80 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	230.525,04 C
	326.421,84 C
Total Geral do Passivo	476.421,84 C
	552.463,48 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

Sebastião Moreira Maranhão Neto
SEBASTIAO MOREIRA MÁRANHAO NETO
Administrador - CPF: 733.274.413-91

Elizaldo Macedo Marques
Elizaldo Macedo Marques
Contador - CRC 7316 - MA
CPF: 475.894.503-91



juf.
pad

**Balanço Patrimonial Analítico
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

INTEGRALIZADO

NOME DO SOCIO A	60.000,00 C
NOME DO SOCIO B	45.000,00 C
NOME DO SOCIO C	45.000,00 C
	150.000,00 C

150.000,00 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO 95.896,80 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 230.525,04 C

326.421,84 C

326.421,84 C

476.421,84 C

552.463,48 C

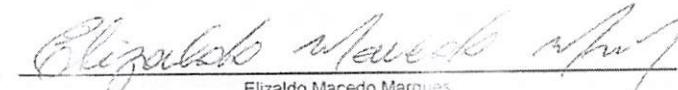
Total Geral do Passivo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

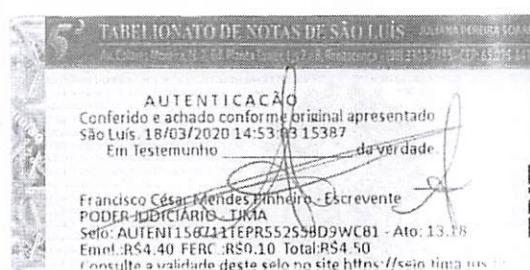
São Luis, 31 de Dezembro de 2019



SÉBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO
Administrador - CPF: 733.274.413-91



Elizaldo Macedo Marques
Contador - CRC 7316 - MA
CPF: 475.894.503-01



*Jul.
Gra
ed*

**Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS

SERVIÇOS ADVOCATICIOS

2.024.341,56 C2.024.341,56 C

(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS

ISS	101.217,07 D
PIS	13.158,22 D
COFINS	60.730,25 D

175.105,54 D1.849.236,02 C1.849.236,02 C

RECEITA LÍQUIDA

LUCRO BRUTO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALARIOS	33.082,11 D
ALIMENTAÇÃO	12.600,00 D
RESCISÃO	5.778,74 D
FERIAS	2.992,21 D
13 SALARIO	2.155,66 D
INSS	11.130,74 D
FGTS	3.027,60 D
TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS	1.712,53 D
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	9.070,00 D
DESPESAS COM PROVEDORES DE INTERNET	3.665,15 D
LICENÇAS DE SOFTWARE	13.273,76 D
MATERIAL DE INFORMATICA	1.225,00 D
DESPESAS COM CONTABILIDADE	13.000,00 D
ASSINATURAS DE LIVROS, JORNais, TVs E REVISTAS	5.998,80 D
LOCACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.800,00 D
ENERGIA ELETRICA	25.497,29 D
TELEFONE FIXO	2.081,27 D
CONTIBUIÇÃO SOCIAL	58.301,04 D
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	<u>137.947,32 D</u>

353.339,22 D

RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL

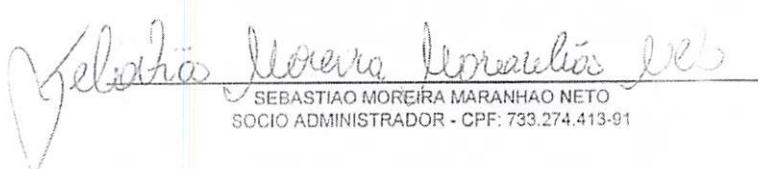
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

1.495.896,80 C

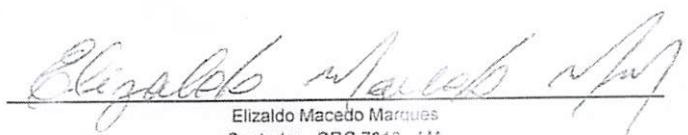
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

1.495.896,80 C

São Luis, 31 de Dezembro de 2019



SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 733.274.413-91



Elizaldo Macedo Marques
Contador - CRC 7316 - MA
CPF: 475.894.503-91



Juf. 
Elizaldo Macedo Marques


CERTIFICO que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2019 foi registrado no Livro C-8, fl.22, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB.

São Luís, 10 de março de 2020.


Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade da OAB/MA



Jef.
Jef.

Balanço Patrimonial Analítico
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA - MATRIZ

4.536,74 D

4.536,74 D

BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS

BANCO DO BRASIL

134.405,74 D

134.405,74 D

APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

APLICACOES BANCO DO BRASIL

72.606,73 D

72.606,73 D

211.549,21 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES NACIONAIS

CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS

18.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

9.500,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELLO

15.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

18.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

28.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

30.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

18.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

30.000,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

40.000,00 D

206.500,00 D

IMPOSTOS A RECUPERAR

IRRF A RECUPERAR

6.080,85 D

6.080,85 D

212.580,85 D

424.130,06 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS

150.000,00 D

150.000,00 D

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS 21.666,58 C

21.666,58 C

128.333,42 D

128.333,42 D

552.463,48 D

Total Geral do Ativo

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

OBRIGACOES TRABALHISTAS

SALARIOS A PAGAR

2.202,15 C

INSS A PAGAR

1.672,72 C

FGTS A PAGAR

258,67 C

4.133,54 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IRPJ

44.627,32 C

PIS

1.612,52 C

COFINS

7.442,42 C

CSLL

18.225,84 C

71.908,10 C

76.041,64 C

76.041,64 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL



AUTENTICACAO
 Conferido e achação original apresentado
 São Luís, 18/03/2020, 14:52h, 13.15387
 Em Testemunho
 Francisco Estevão Mendes Pinto - Escrivão de
 Poder Judiciário - IRPJ
 Selo: AUTNT1567118HAD05SGY2D018 - Ato: 13:13
 Envol: 954.40 FERC - R\$0,10 Total R\$0,50
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Jef. gal
Jef. gal
Jef. gal

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que o livro **DIÁRIO N.º 014** do exercício de 2019 da Sociedade de Advogados denominada **“MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS”**, foi registrado no Livro C-8, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 23, desde 10 de março de 2020. O referido é verdade Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretaria Geral Adjunta desta Seccional.

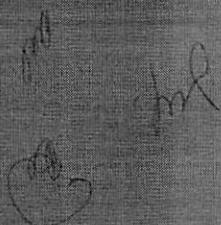
Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade de Advogados - OAB/MA

Visto:
Em: 12/03/2020

Região n°
Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretaria Geral Adjunta da OAB/MA



SÃO LUIS



LIVRO DIÁRIO N° 014

MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**TERMO DE ABERTURA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO MARANHÃO**

O presente livro contendo 69 folhas, servirá de Livro
DIÁRIO nº 14 de SOCIEDADE MARANHÃO-
Maranhão Cidad. - Caxim, com sede nesta
capital e registrada nesta Seccional sob nº 169.
São Luís 18/03/2020

Ellane Rodrigues Macedo
Secr. da Comissão de Sociedade de Advogados



*juf.
gal*

Balancete de Verificação
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	19.206,74D	0,00	14.670,00	4.536,74 D
	Total do Grupo	19.206,74D	0,00	14.670,00	4.536,74 D
BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS					
1.1.1.02.0003	BANCO DO BRASIL	113.330,18D	2.073.343,75	2.052.268,19	134.405,74 D
	Total do Grupo	113.330,18D	2.073.343,75	2.052.268,19	134.405,74 D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA					
1.1.1.03.0003	APLICACOES BANCO DO BRASIL	115.938,92D	14.670,00	58.002,19	72.606,73 D
	Total do Grupo	115.938,92D	14.670,00	58.002,19	72.606,73 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00 D
1.1.2.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIC	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
1.1.2.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO	8.500,00D	113.000,00	112.000,00	9.500,00 D
1.1.2.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BE	10.000,00D	85.000,00	80.000,00	15.000,00 D
1.1.2.01.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA	18.000,00D	180.000,00	180.000,00	18.000,00 D
1.1.2.01.0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	28.000,00D	308.000,00	308.000,00	28.000,00 D
1.1.2.01.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA	60.000,00D	330.000,00	360.000,00	30.000,00 D
1.1.2.01.0013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA	25.000,00D	125.000,00	150.000,00	0,00
1.1.2.01.0014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA	18.000,00D	216.000,00	216.000,00	18.000,00 D
1.1.2.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	30.000,00D	360.000,00	360.000,00	30.000,00 D
1.1.2.01.0036	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	0,00	160.000,00	120.000,00	40.000,00 D
1.1.2.01.0037	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	0,00	107.341,56	107.341,56	0,00
	Total do Grupo	197.500,00D	2.042.341,56	2.033.341,56	206.500,00 D
IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.06.0003	IRRF A RECUPERAR	72.560,85D	0,00	66.480,00	6.080,85 D
	Total do Grupo	72.560,85D	0,00	66.480,00	6.080,85 D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS					
1.1.2.08.0003	(-) ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	1.077,83	1.077,83	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.077,83	1.077,83	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS					
1.2.3.02.0001	MOVEIS	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00 D
	Total do Grupo	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00 D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS					
1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E U	21.666,58C	0,00	0,00	21.666,58 C
	Total do Grupo	21.666,58C	0,00	0,00	21.666,58 C
	Total Geral	646.870,11D	4.131.433,14	4.225.839,77	552.463,48 D
PASSIVO					
OBRIGACOES TRABALHISTAS					
2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	3.198,84C	34.499,88	33.503,19	2.202,15 C
2.1.1.04.0004	13 SALARIO A PAGAR	0,00	3.233,49	3.233,49	0,00
2.1.1.04.0009	INSS A PAGAR	1.542,98C	14.488,19	14.617,93	1.672,72 C
2.1.1.04.0011	FGTS A PAGAR	380,05C	3.148,98	3.027,60	258,67 C
2.1.1.04.0012	RESCISAO	0,00	5.778,74	5.778,74	0,00
	Total do Grupo	5.121,87C	61.149,28	60.160,95	4.133,54 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0001	IRPJ	0,00	93.320,00	137.947,32	44.627,32 C
2.1.1.05.0004	ISS	0,00	101.217,07	101.217,07	0,00
2.1.1.05.0005	PIS	0,00	11.545,70	13.158,22	1.612,52 C
2.1.1.05.0006	COFINS	0,00	53.287,83	60.730,25	7.442,42 C
2.1.1.05.0007	CSLL	0,00	40.075,20	58.301,04	18.225,84 C

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Conselheiro D. Rui, 28 Plantão - Centro - 65103-7155 - CEP: 65.075-441 - SGO Unifax
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado
São Luís, 18/03/2020 14:57:50/29638
Em Testemunho _____ da verdade.
Francisco César Mendes Pinto - Excrevente
PODER JUDICATÓRIO - TMA
Selos: AUTENT156244TCIS60BTRFHJH7L31 - Ato: 13-38
Emol.: R\$4,40 FERC.: R\$0,10 Total R\$4,50
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Jef.
G
ad

Balancete de Verificação
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Debitos	Créditos	Saldo Atual
PASSIVO					
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	51.223,20C	51.223,20	0,00	0,00
	Total do Grupo	51.223,20C	350.669,00	371.353,90	71.908,10 C
LUCROS A DISTRIBUIR					
2.1.1.09.0001	SOCIO A	0,00	644.000,00	644.000,00	0,00
2.1.1.09.0002	SOCIO B	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00
2.1.1.09.0003	SOCIO C	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	NOME DO SOCIO A	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00 C
2.4.1.01.0002	NOME DO SOCIO B	45.000,00C	0,00	0,00	45.000,00 C
2.4.1.01.0003	NOME DO SOCIO C	45.000,00C	0,00	0,00	45.000,00 C
	Total do Grupo	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS					
2.4.2.02.0006	RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CUI	210.511,80C	1.610.511,80	0,00	1.400.000,00 D
2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	230.013,24C	210.000,00	210.511,80	230.525,04 C
	Total do Grupo	440.525,04C	1.820.511,80	210.511,80	1.169.474,96 D
	Total Geral	646.870,11C	5.452.330,08	3.862.026,65	943.433,32 D
RECEITAS					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	SERVICOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	2.024.341,56	2.024.341,56 C
	Total do Grupo	0,00	0,00	2.024.341,56	2.024.341,56 C
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.1.03.0004	ISS	0,00	101.217,07	0,00	101.217,07 D
3.1.03.0005	PIS	0,00	13.158,22	0,00	13.158,22 D
3.1.03.0006	COFINS	0,00	60.730,25	0,00	60.730,25 D
	Total do Grupo	0,00	175.105,54	0,00	175.105,54 D
	Total Geral	0,00	175.105,54	2.024.341,56	1.849.236,02 C
ESPESAS					
ESPESAS COM PESSOAL					
1.1.01.0003	SALARIOS	0,00	33.082,11	0,00	33.082,11 D
1.1.01.0012	ALIMENTACAO	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00 D
1.1.01.0018	RESCISAO	0,00	5.778,74	0,00	5.778,74 D
1.1.01.0019	FERIAS	0,00	2.992,21	0,00	2.992,21 D
1.1.01.0020	13 SALARIO	0,00	2.155,66	0,00	2.155,66 D
1.1.01.0021	INSS	0,00	11.130,74	0,00	11.130,74 D
1.1.01.0022	FGTS	0,00	3.027,60	0,00	3.027,60 D
	Total do Grupo	0,00	70.767,06	0,00	70.767,06 D
SPESAS GERAIS					
1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES MOVEIS	0,00	1.712,53	0,00	1.712,53 D
1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	9.070,00	0,00	9.070,00 D
1.1.02.0013	DESPESAS COM PROVEDORES DE INTERNET	0,00	3.665,15	0,00	3.665,15 D
1.1.02.0014	LICENCIAS DE SOFTWARE	0,00	13.273,76	0,00	13.273,76 D
1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	1.225,00	0,00	1.225,00 D
1.1.02.0024	DESPESAS COM CONTABILIDADE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00 D
1.1.02.0025	ASSINATURAS DE LIVROS, JORNALS, TVs E RE	0,00	5.998,80	0,00	5.998,80 D
1.1.02.0027	LOCACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00 D




Autenticação
no verso



Balancete de Verificação

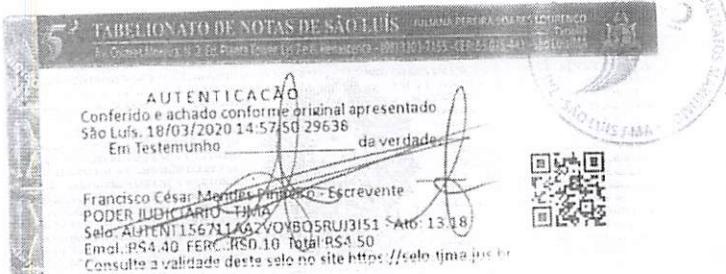
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
DESPESAS					
DESPESAS GERAIS					
1.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	0,00	25.497,29	0,00	25.497,29 D
1.1.1.02.0034	TELEFONE FIXO	0,00	2.081,27	0,00	2.081,27 D
	Total do Grupo	0,00	86.323,80	0,00	86.323,80 D
DESPESAS TRIBUTARIAS					
1.1.1.03.0005	CONTIBUICAO SOCIAL	0,00	58.301,04	0,00	58.301,04 D
1.1.1.03.0006	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	137.947,32	0,00	137.947,32 D
	Total do Grupo	0,00	196.248,36	0,00	196.248,36 D
	Total Geral	0,00	353.339,22	0,00	353.339,22 D

ATIVO	552.463,48 D
PASSIVO	943.433,32 D
RECEITAS	1.849.236,02 C
DESPESAS	353.339,22 D
Resultado	1.495.896,80 C

Sebastião Moreira Maranhão Neto
SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 733.274.413-91

Elizaldo Macedo Marques
Elizaldo Macedo Marques
Contador - CRC 7316 - MA
CPF: 475.894.503-91



*Be
Jef.
ael*

Balancete de Verificação
De 01/01/2019 até 31/12/2019

conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
TIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	19.206,74D	0,00	14.670,00	4.536,74D
	Total do Grupo	19.206,74D	0,00	14.670,00	4.536,74D
INVESTIMENTOS - CONTAS COM MOVIMENTOS					
1.1.02.0003	BANCO DO BRASIL	113.330,18D	2.073.343,75	2.052.268,19	134.405,74D
	Total do Grupo	113.330,18D	2.073.343,75	2.052.268,19	134.405,74D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA					
1.1.03.0003	APLICACOES BANCO DO BRASIL	115.938,92D	14.670,00	58.002,19	72.606,73D
	Total do Grupo	115.938,92D	14.670,00	58.002,19	72.606,73D
CLIENTES NACIONAIS					
1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
1.2.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
1.2.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO	8.500,00D	113.000,00	112.000,00	9.500,00D
1.2.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BE	10.000,00D	85.000,00	80.000,00	15.000,00D
1.2.01.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA	18.000,00D	180.000,00	180.000,00	18.000,00D
1.2.01.0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	28.000,00D	308.000,00	308.000,00	28.000,00D
1.2.01.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA	60.000,00D	330.000,00	360.000,00	30.000,00D
1.2.01.0013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA	25.000,00D	125.000,00	150.000,00	0,00
1.2.01.0014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA	18.000,00D	216.000,00	216.000,00	18.000,00D
1.2.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	30.000,00D	360.000,00	360.000,00	30.000,00D
1.2.01.0036	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	0,00	160.000,00	120.000,00	40.000,00D
1.2.01.0037	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	0,00	107.341,56	107.341,56	0,00
	Total do Grupo	197.500,00D	2.042.341,56	2.033.341,56	206.500,00D
DESPESAS A RECUPERAR					
2.06.0003	IRRF A RECUPERAR	72.560,85D	0,00	66.480,00	6.080,85D
	Total do Grupo	72.560,85D	0,00	66.480,00	6.080,85D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS					
2.08.0003	(-) ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	1.077,83	1.077,83	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.077,83	1.077,83	0,00
MOVIMENTOS DE BENS E UTENSILIOS					
3.02.0001	MOVEIS	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
	Total do Grupo	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
DEPRECIACOES ACUMULADAS					
4.10.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E U	21.666,58C	0,00	0,00	21.666,58C
	Total do Grupo	21.666,58C	0,00	0,00	21.666,58C
	Total Geral	646.870,11D	4.131.433,14	4.225.839,77	552.463,48D
DESPESAS TRABALHISTAS					
4.04.0001	SALARIOS A PAGAR	3.198,84C	34.499,88	33.503,19	2.202,15C
4.04.0004	13 SALARIO A PAGAR	0,00	3.233,49	3.233,49	0,00
4.04.0009	INSS A PAGAR	1.542,98C	14.488,19	14.617,93	1.672,72C
4.04.0011	FGTS A PAGAR	380,05C	3.148,98	3.027,60	258,67C
4.04.0012	RESCISAO	0,00	5.778,74	5.778,74	0,00
	Total do Grupo	5.121,87C	61.149,28	60.160,95	4.133,54C
DESPESAS TRIBUTARIAS					
5.05.0001	IRPJ	0,00	93.320,00	137.947,32	44.627,32C
5.05.0004	ISS	0,00	101.217,07	101.217,07	0,00
5.05.0005	PIS	0,00	11.545,70	13.158,22	1.612,52C
5.05.0006	COFINS	0,00	53.287,83	60.730,25	7.442,42C
5.05.0007	CSLL	0,00	40.075,20	58.301,04	18.225,84C

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

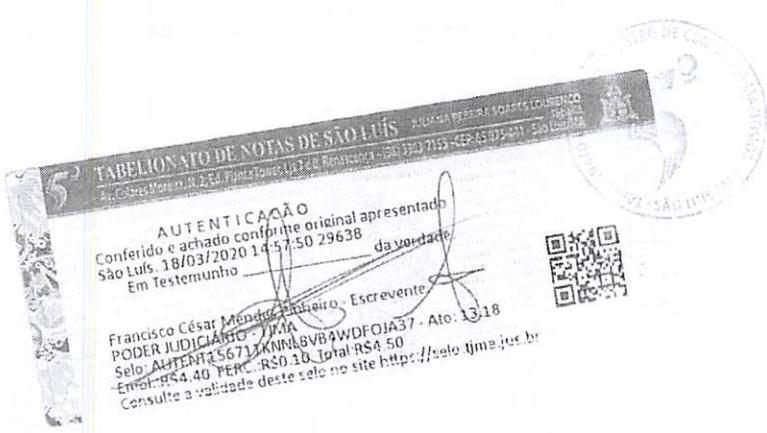
ad
Bi
Juf.



Balancete de Verificação
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
PASSIVO					
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	51.223,20C	51.223,20	0,00	0,00
	Total do Grupo	51.223,20C	350.669,00	371.353,90	71.908,10 C
LUCROS A DISTRIBUIR					
2.1.1.09.0001	SOCIO A	0,00	644.000,00	644.000,00	0,00
2.1.1.09.0002	SOCIO B	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00
2.1.1.09.0003	SOCIO C	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	NOME DO SOCIO A	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00 C
2.4.1.01.0002	NOME DO SOCIO B	45.000,00C	0,00	0,00	45.000,00 C
2.4.1.01.0003	NOME DO SOCIO C	45.000,00C	0,00	0,00	45.000,00 C
	Total do Grupo	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS					
2.4.2.02.0006	RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIOS	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CUI	210.511,80C	1.963.851,02	1.849.236,02	95.896,80 C
2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	230.013,24C	210.000,00	210.511,80	230.525,04 C
	Total do Grupo	440.525,04C	2.173.851,02	2.059.747,82	326.421,84 C
	Total Geral	646.870,11C	5.805.669,30	5.711.262,67	552.463,48 C
RECEITAS					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	SERVICOS ADVOCATICIOS	0,00	2.024.341,56	2.024.341,56	0,00
	Total do Grupo	0,00	2.024.341,56	2.024.341,56	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0004	ISS	0,00	101.217,07	101.217,07	0,00
3.3.1.03.0005	PIS	0,00	13.158,22	13.158,22	0,00
3.3.1.03.0006	COFINS	0,00	60.730,25	60.730,25	0,00
	Total do Grupo	0,00	175.105,54	175.105,54	0,00
	Total Geral	0,00	2.199.447,10	2.199.447,10	0,00
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL					
4.1.1.01.0003	SALARIOS	0,00	33.082,11	33.082,11	0,00
4.1.1.01.0012	ALIMENTACAO	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
4.1.1.01.0018	RESCISAO	0,00	5.778,74	5.778,74	0,00
4.1.1.01.0019	FERIAS	0,00	2.992,21	2.992,21	0,00
4.1.1.01.0020	13 SALARIO	0,00	2.155,66	2.155,66	0,00
4.1.1.01.0021	INSS	0,00	11.130,74	11.130,74	0,00
4.1.1.01.0022	FGTS	0,00	3.027,60	3.027,60	0,00
	Total do Grupo	0,00	70.767,06	70.767,06	0,00
DESPESAS GERAIS					
4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES MOVEIS	0,00	1.712,53	1.712,53	0,00
4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	9.070,00	9.070,00	0,00
4.1.1.02.0013	DESPESAS COM PROVEDORES DE INTERNET	0,00	3.665,15	3.665,15	0,00
4.1.1.02.0014	LICENCIAS DE SOFTWARE	0,00	13.273,76	13.273,76	0,00
4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	1.225,00	1.225,00	0,00
4.1.1.02.0024	DESPESAS COM CONTABILIDADE	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
4.1.1.02.0025	ASSINATURAS DE LIVROS, JORNALIS, TVs E RE	0,00	5.998,80	5.998,80	0,00
4.1.1.02.0027	LOCACAO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00

Jef.
Jeferson
Autenticação
Avanverso
NO VLR



Balancete de Verificação

De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
DESPESAS					
DESPESAS GERAIS					
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	0,00	25.497,29	25.497,29	0,00
4.1.1.02.0034	TELEFONE FIXO	0,00	2.081,27	2.081,27	0,00
	Total do Grupo	0,00	86.323,80	86.323,80	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS					
4.1.1.03.0005	CONTIBUICAO SOCIAL	0,00	58.301,04	58.301,04	0,00
4.1.1.03.0006	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	137.947,32	137.947,32	0,00
	Total do Grupo	0,00	196.248,36	196.248,36	0,00
	Total Geral	0,00	353.339,22	353.339,22	0,00

ATIVO	552.463,48D
PASSIVO	552.463,48C
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

Elizaldo Moreira Maranhão Neto
SEBASTIAO MOREIRA-MARANHAO NETO

SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 733.274.413-91

Elizaldo Macedo Marques
Elizaldo Macedo Marques
Contador - CRC 7316 - MA
CPF: 475.894.503-91



Jef.
D
real

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **069 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE **001 A **069 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 014 DA FIRMA MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

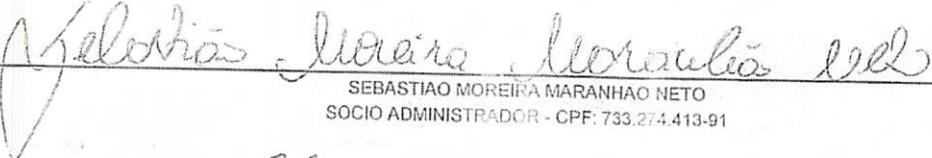
ATIVIDADE : SERVIÇOS ADVOCATICIOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA DOS FLAMINGOS, 22 QD 04, CALHAU - CEP: 65 071-620

REGISTRADA NA OAB - MA Nº. 169 EM 03/07/2006
CNPJ: 08.321.181/0001-60
INSCRIÇÃO - MUNICIPAL: 0058493007

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019



SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 733.274.413-91



Elizaldo Macedo Marques
Contador - CRC 7316 - MA
CPF: 475.894.503-91

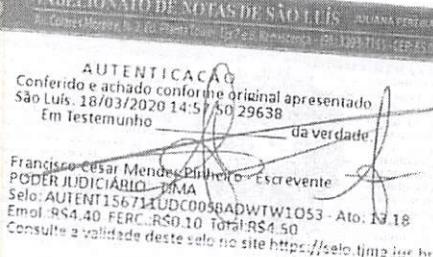
08.321.181/0001-60

MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS
RUA DOS FLAMINGOS, 22
QD 04
CALHAU 65.071-620
São Luis - MA

Elizaldo Macedo Marques

Avenida Castelo Branco, 333
Sala 13 - São Francisco
Sao Luis - MA Tel. 9832357121

CONTADOR CRC-MA 7316 - CPF 475.894.503-91



*Jef-
aul*



**TERMO DE ENCERRAMENTO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO MARANHÃO**

O presente livro contendo 69 fls., serviu do Livro
DIÁRIO nº 14 de SOCIEDADE Maranhão
Advogados Associados, com sede nessa
capital Brasília, Seccional sob nº 169,
São Luís 10 / 03 / 2020.

Eliane Rodrigues Macedo
Ses. da Comissão de Sociedade de Advogados





MARANHÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

1= INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

I L G = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo

Ativo Circulante	424.130,06
Realizável a L Prazo	0,00
Passivo Circulante	76.041,64
Exigível a L Prazo	0,00

$$I L G = , \quad 5,577$$

2 = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

I L C = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	424.130,06
Passivo Circulante	76.041,64

$$I L C = \quad 5,577$$

3 = INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

I S G = Ativo Total / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo

Ativo Total	552.463,48
Passivo Circulante	76.041,64
Exig a Longo Prazo	0,00

$$I S G = \quad 7,265$$

4 = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

G E = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Patrimônio Líquido + Result de Exerc Futuro

Passivo Circulante	76.041,64
Exigível a L Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	476.421,84
Result de Exerc Futuro	0,00

$$G E = \quad 0,159$$

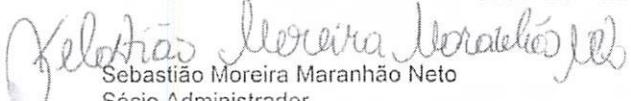
5 = INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

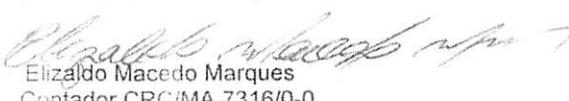
IET = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Ativo Total

Passivo Circulante =	76.041,64
Exigível a L Prazo =	0,00
Ativo Total =	552.463,48

$$I E T = \quad 0,137$$

São Luis – MA 31 de Dezembro de 2019


Sebastião Moreira Maranhão Neto
Sócio Administrador
CPF nº 733.274.413-91


Elizaldo Macedo Marques
Contador CRC/MA 7316/0-0







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIZALDO MACEDO MARQUES
REGISTRO..... : MA-007316/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 475.894.503-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/01/2021 as 13:06:36.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 9792.4965.6667.7527.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

jef. *Ba*
oel



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) SEBASTIAO MOREIRA MARANHAO NETO ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 19/04/2002 SOB O Nº 3297, COM ENDERECO PROFISSIONAL A RUA DOS FLAMINGOS, 22, QD. 04, CALHAU, 65.071-620, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 4 de março de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIA DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

JUL.
GEL
GEL

Data de Emissão: 04/03/2021 às 17:07:17
Certidão válida até o dia 03/04/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 3A616F3D-3682-476F-A0916E284EEC



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (88) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br, email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) CARLOS JOSE LUNA DOS SANTOS PINHEIRO ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 07/12/2005 SOB O Nº 7452, COM ENDERECO PROFISSIONAL A AVENIDA DOS HOLANDESES, 0, ED. METROPOLITAN, SALAS 607/608, CALHAU, 65.071-380, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luis/MA, quinta-feira, 4 de março de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIA DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

*Jul-
ago
jul*

Data de Emissão: 14/03/2021 às 17:07:44
Certidão válida até o dia 03/04/2021 – Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 5E57781A-64CD-4F8B-819A-52918C26B598



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@cabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) JOSE HELIAS SEKEFF DO LAGO ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 02/08/2006 SOB O Nº 7744, COM ENDERECO PROFISSIONAL A RUA DOS FLAMINGOS, S/N, Q.09, LOTE 22, CALHAU, 65.071-620, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 4 de março de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Julio

ad

Data de Emissão: 04/03/2021 às 17:08:18

Certidão válida até o dia 03/04/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: E15CE4D0-7BA9-4B30-B21C-2A0EECE11F89



Nossa Paço dando certo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 06.003.636/0001-73
PREFEITURA MUNICIPAL PAÇO DO LUMIAR
Praça Nossa Senhora da Luz S/N
CEP: 65.130-000
PAÇO DO LUMIAR
MA

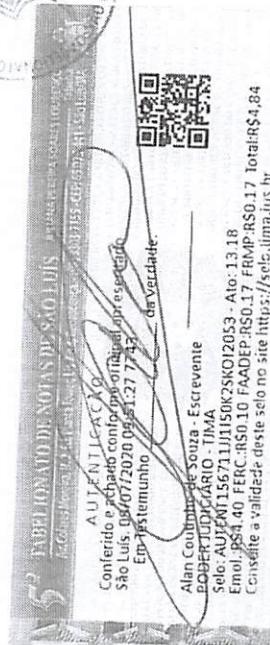
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que, **CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO**, Matricula: 116021, CPF 938.024.203-49, fez parte do quadro de servidores da Prefeitura do Município de Paço do Lumiar, com vínculo Comissionado no cargo de PROCURADOR GERAL, lotado na Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar - MA, no período de 02/04/2010 a 30/09/2012.

Por ser a máxima expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

O referido é verdade dou fé.
Paço do Lumiar (MA), 08 de JULHO de 2020.

CARLOS EDUARDO JUNES BACELAR
Coordenador de Recursos Humanos



OBS: Este documento não contém emenda ou rasura.

jul. adl



DECLARAÇÃO DA EQUIPE JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

A

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

A empresa MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 08.321.181/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO, portador (a) da OAB/MA nº 6.297 e do CPF nº 733.274.413-91, DECLARA, para fins de cumprimento dos **itens c.2 e c3 (item 8.5 Qualificação Técnica)**, listagem específica da equipe jurídica (com indicação do responsável técnico) e administrativa disponíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, a saber:

EQUIPE JURÍDICA:

SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)
Advogado, OAB/MA nº 6297
Fone: (98) 99133-2344
E-mail: netomaranhao01@hotmail.com

CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado, OAB/MA nº 7452
Fone: (98) 99121-3301
E-mail: cajolusapi@gmail.com

JOSÉ HELIAS SEKEFF DO LAGO
Advogado, OAB/MA nº 7.744
Fone: (98) 988445464
E-mail: hlago2004@hotmail.com fone:988445464

EMANUELLE DE JESUS PINTO MARTINS
Advogada, OAB/MA nº 9.754
FONE: (98) 98466-2332
E-mail: manumartins5@hotmail.com

FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE
Advogado, OAB/MA nº 11.681
Fone: (98) 99114-4239
E-mail: duartefred@hotmail.com



EQUIPE ADMINISTRATIVA:

SARA MIRANDA COSTA
Secretaria Judicial: CPF.: 032.256.933-83

VILMA LOURENÇA CARVALHO PENHA
Secretaria Judicial: CPF: 617.779.603-63

São Luis/MA, em 05 de março de 2021.


SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO
Advogado, OAB/MA nº 6.297
Sócio Administrador

Juf. 


DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

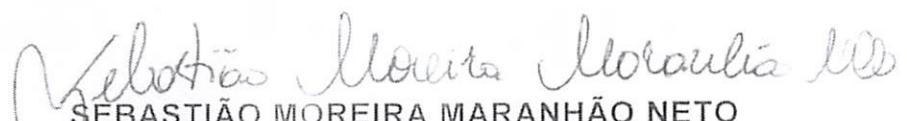
A empresa MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 08.321.181/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO, portador (a) da OAB/MA nº 6.297 e do CPF nº 733.274.413-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, em 05 de março de 2021.



SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO

Advogado, OAB/MA nº 6.297

Sócio Administrador





DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E DE IMPARCIALIDADE

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 08.321.181/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO, portador (a) da OAB/MA nº 6.297 e do CPF nº 733.274.413-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do MUNICÍPIO, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirme meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações. E AINDA:

1. A CONTRATADA não terá poderes, nem poderá se pronunciar à imprensa em geral, acerca de quaisquer assuntos relativos às atividades da CONTRATANTE e/ou da sua atividade profissional/contratual, sob pena de imediato rompimento contratual, sem prejuízo da aplicação de quaisquer outras cominações e responsabilizações legais e profissionais.
2. O cumprimento dos deveres da CONTRATADA como prestadora de serviço do CONTRATANTE não violará nenhum acordo ou outra obrigação de manter informações sigilosas de propriedade de terceiros, não importando a natureza de tais informações.
3. A CONTRATADA não está vinculada a nenhum acordo ou obrigação com terceiros, o qual esteja ou possa estar em conflito com as obrigações assumidas perante o CONTRATANTE ou que possa afetar os interesses deste nos serviços por ele realizados.
4. A CONTRATADA atuará de forma ética e imparcial e não auxiliará, orientará ou participará de nenhum ato o procedimento que repercuta em conflito de interesses.
5. A CONTRATADA não trará ao conhecimento de qualquer empregado, administrador ou consultor da CONTRATANTE informação confidencial ou qualquer outro tipo de informação de propriedade de terceiros, bem como não utilizará, enquanto persistir qualquer espécie de vínculo contratual entre o CONTRATANTE e CONTRATADO, qualquer tipo de segredo comercial de terceiros.



6. O termo "informação confidencial" significa qualquer informação, elaborada ou não por parte do CONTRATADA, ou ainda, revelada pela CONTRATANTE ao CONTRATADA, a qual esteja relacionada com as atividades do CONTRATANTE, seus clientes ou fornecedores e que seja confidencial ou de sua propriedade.

7. A CONTRATADA, neste ato, declara aceitar e assume a qualidade de fiel depositária de toda a documentação que lhe for entregue pela CONTRATANTE. Os documentos serão entregues à CONTRATADA mediante recibo, e da mesma forma deverão ser, oportunamente, devolvidos à CONTRATANTE.

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

São Luís/MA, em 05 de março de 2021.

Sebastião Moreira Maranhão Neto
SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO
Advogado, OAB/MA nº 6.297
Sócio Administrador

juç.

(Ass)

abel